



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vera Lúcia Roncato
Matrícula SIAPE: 301393
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Letras
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, Vera Lúcia Roncato, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em Faculdade de Letras, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a Mestrado, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 288,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 288,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 236,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: 196,50 pts
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: 71,50 pts
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: 7,50 pts
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: 4,50 pts
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: 5,00 pts
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: 3,00 pts

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória no serviço público federal, iniciada em 17 de março de 1981, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, construí uma atuação marcada pela diversidade de experiências administrativas, institucionais e formativas. Minha atuação na Faculdade de Letras (FL) ampliou minha experiência profissional e possibilitou o envolvimento em atividades de atendimento, apoio à gestão, pesquisa, extensão, formação e participação em ações institucionais.

Nesse período, atuei em atividades acadêmico-administrativas e assumi responsabilidades de substituição da coordenação administrativa, tendo sido designada, por diversas vezes, como substituta de funções gratificadas FG-4 e FG-3. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização de processos, ao atendimento institucional, à gestão acadêmica, à tomada de decisões e ao acompanhamento de rotinas administrativas.

Minha trajetória profissional inclui participação em diferentes comissões, tais como Comissões de Sindicância, Comissão de Atividades de Gestão e Fiscalização de Contratos e diversas Comissões Eleitorais. Também participei, durante muitos anos, de atividades de organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos. Essas experiências contribuíram para ampliar meus conhecimentos sobre políticas institucionais, procedimentos acadêmicos e responsabilidade administrativa.

A extensão passou a ocupar espaço relevante em minha atuação profissional. Ao longo de minha trajetória na universidade, essas atividades possibilitaram a aplicação de conhecimentos relacionados à organização, à mediação cultural, ao incentivo à participação da comunidade acadêmica e à utilização dos espaços da Faculdade de Letras como ambientes de convivência, formação e produção cultural.

Em 2012, fui designada pelo diretor da Faculdade de Letras para representar a unidade e receber uma homenagem na Câmara Municipal de Goiânia, em comemoração aos 52 anos da Universidade Federal de Goiás (UFG). Representar a Faculdade de Letras em um momento de reconhecimento como esse foi bastante importante, não pela homenagem, mas por compreender que nossa missão estava sendo desenvolvida com esmero.

Paralelamente às atividades profissionais, busquei continuamente ampliar minha formação. Entre as ações realizadas, com participações em cursos seminários procurando me atualizar continuamente. Essas experiências favoreceram o desenvolvimento de novos conhecimentos relacionados à diversidade, às políticas institucionais, à extensão universitária e às práticas técnicas educacionais e administrativas. Atualizar-me quanto aos procedimentos na UFG tornou-se uma necessidade, motivo que me levou a realizar cursos, bem como a participar de ações internas na FL que buscava esse processo.

O conjunto dessas experiências demonstra uma trajetória construída progressivamente no âmbito da Universidade, envolvendo atividades administrativas, substituições gerenciais, participação em comissões previstas o âmbito da administração pública, ações de extensão, de pesquisa. Essas vivências possibilitaram o desenvolvimento de competências em organização, planejamento, articulação institucionais, atendimento ao público, do trabalho em equipe, bem como, do ensino, pesquisa e extensão universitária.

Os saberes adquiridos não resultam apenas da formação acadêmica, mas também da experiência acumulada no exercício cotidiano das atividades, da participação em diferentes instâncias da Universidade e da assunção progressiva de novas responsabilidades. Essa trajetória tem contribuído para o desenvolvimento das atividades institucionais da UFG e, especialmente, para o fortalecimento das ações da Faculdade de Letras, justificando o reconhecimento dos saberes e das competências adquiridos ao longo da carreira para fins de RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 30 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 90,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_62_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 21 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 94,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_33_Grupol_Criterio5.pdf

■ Anexo_34_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_35_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_36_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_37_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_38_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_39_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_40_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_41_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_42_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_43_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_44_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_45_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_46_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_47_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_48_Grupoll_Criterio2.pdf

■ Anexo_49_Grupoll_Criterio2.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_50_Grupoll_Criterio11.pdf

■ Anexo_51_Grupoll_Criterio11.pdf

■ Anexo_52_Grupoll_Criterio11.pdf

■ Anexo_53_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_54_Grupoll_Criterio3.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_55_GrupoIV_Criterio3.pdf

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_56_GrupoV_Criterio4.pdf

■ Anexo_57_GrupoV_Criterio4.pdf

■ Anexo_58_GrupoV_Criterio4.pdf

■ Anexo_59_GrupoV_Criterio4.pdf

■ Anexo_60_GrupoV_Criterio4.pdf

10. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_61_GrupoVI_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 VERA LUCIA RONCATO
Data: 25/08/2026 13:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Lúcia Roncato

Matrícula SIAPE 301393
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de agosto de 2026 12:19